



**PORTARIA CFESS Nº. 026, de 15 de setembro de 2009**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE SERVIÇO SOCIAL - CFESS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fundamento no art. 42 e seu inciso I do Estatuto do Conjunto CFESS/CRESS, regulamentado pela Resolução CFESS nº 469/2005;

**Considerando** o licenciamento da Assistente Social Rosa Helena Stein do cargo de Conselheira 1ª Tesoureira do Conselho Federal de Serviço Social, no período de 15 de setembro de 2009 a 14 de março de 2010, acatada pelo Conselho Pleno do CFESS, reunido em 23 de agosto de 2009;

**Considerando**, ainda, a decisão do Colegiado do CFESS, na Reunião Extraordinária de Conselho Pleno, do dia 23 de agosto de 2009, de as funções do cargo de 1ª Tesoureira ser acumuladas pela Conselheira 1ª Secretária;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar que o cargo de 1ª Tesoureira seja exercido e acumulado pela Conselheira 1ª Secretária, Assistente Social Tânia Maria Ramos de Godoi Diniz, de 15 de setembro de 2009 a 14 de março de 2010, que corresponde ao período de licenciamento da Conselheira 1ª Tesoureira do CFESS, Assistente Social Rosa Helena Stein.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

**IVANETE SALETE BOSCHETTI**  
Presidente do CFESS